

**Edital de Pregão Presencial Nº 130**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 08/09/2022, as 14:25:57, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 130 destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO "TIPO MINIVAN" DE 07 LUGARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15684 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.

CNPJ: 45.398.060/0001-42

**ITEM 1 - VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO MINIVAN - 7 LUGARES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15684	4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.	Sim	134.000,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.	0,0000	133.250,0000	

O licitante 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. pelo valor de R\$ 133.250,0000 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 8 de Setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO - ..... Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

KARINA EIRAS STEVANATO - ..... 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTD

VINICIUS APARECIDO DE FARIA - ..... PREGOEIRO

GUSTAVO GRACIOLI - ..... PREGOEIRO

JOSE ROBERTO PEREZ JUNIOR - ..... ALMOXARIFADO CENTRAL

RENATA AP DE SOUZA MELO ENRIQUE - ..... ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL